



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 62/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 61/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 697/20005 - GP, datado de 16 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando, para apreciação desta Casa, Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal, referente os meses de janeiro e fevereiro de 2005; ofício nº 74/2005, datado de 5 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo município de Pato Branco no período de 16 a 29 de julho de 2005; ofício nº 80/2005, datado de 23 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo município de Pato Branco no período de 1º a 15 de agosto de 2005; ofício nº 13/2005, datado de 24 de agosto de 2005, assinado pela senhora Bernardete Renosto Coelho, Coordenadora do Programa Pró-Egresso, em resposta ao ofício nº 556/2005, datado de 23 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Convite enviado pelo presidente do Sistema Fecomércio Sesc e Senac, Darci Piana e o presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista, senhor Ciro Conte Chioquetta, para participar da reunião de diretoria da Federação do Comércio do Paraná, quando serão abordados assuntos de interesse do comércio, de bens, serviços e turismo, no dia 26 de agosto de 2005, às 18 horas, no Clube Pinheiros. Convite enviado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, senhora Solange de Oliveira, para a solenidade de abertura do Festival de Saltos das escolas de ensino fundamental de Pato Branco, no dia 26 de agosto de 2005, às 8 horas, na Pista de Atletismo do Complexo Esportivo Municipal. Convite enviado pela Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda. mantenedora da Faculdade de Pato Branco - Fadep, e os formandos de Educação Física 2005, para a solenidade de Colação de Grau a ser realizada no dia 26 de agosto de 2005, às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro da Fadep. Convite para participar da 2ª etapa do Seminário de Segurança Pública do Sudoeste do Paraná, no dia 9 de setembro de 2005, a partir das 9 horas, no Ginásio de Esportes Ademir Filho, Município de Vitorino, com a participação do Secretário de Estado de Segurança Pública, Luiz Fernando Ferreira Delazari e um representante da Polícia Federal. Após a leitura



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 118/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga frigorífico Frango Seva à comunidade de Bela Vista, de Pioneira "Orvelinda Iopp"; nº 119/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga comunidade de Bela Vista até a entrada da Chácara Parzianello, de Pioneiro "José Zoche"; nº 120/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga comunidade de Passo da Pedra à comunidade de Bela Vista, de Pioneiro "José Tondello"; nº 121/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga o calçamento denominado Sadi Viganó à estrada Novo Horizonte/Três Pontes, de Pioneira "Ida Bonatto Viganó"; nº 122/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que declara de utilidade pública municipal o Círculo Amore pela Itália. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, o cronograma do planejamento e das ações estratégicas referentes ao transporte coletivo municipal. No trabalho realizado em parceria - Prefeitura e Câmara - ficou definido que seria desenvolvido um cronograma de planejamento e ações relativas ao processo de estudo do transporte coletivo em Pato Branco. O contrato foi prorrogado por duas vezes sendo que a principal motivação foi desenvolver um programa para esse setor que promovesse melhorias significativas. No entanto, o tempo está passando e nem sequer a Câmara recebeu o cronograma que mostraria em que momento este trabalho se encontra. Se assim for conduzido (sem planejamento) poderemos chegar ao final da prorrogação e não possuímos ações efetivas em prol de tão importante setor. Tal situação complicará arduamente a Prefeitura, as empresas permissionárias bem como a população que é a principal personagem e que depende de ações efetivas do Poder Público. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de ampliar a rede pública de abastecimento de água para atender seis famílias que moram no final da Rua Vinícius Cadorin, no Bairro Cadorin. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a conclusão da execução de calçamento na Rua Silva Jardim, para interligar os Bairros Vila Isabel com São Luiz. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a esta Casa de Leis os documentos, referentes às despesas efetuadas com publicidade pela Prefeitura Municipal: fotocópia dos relatórios mensais enviados pela empresa C. J. Dalmolin Ltda. ao Controle Interno da Prefeitura, contendo, também,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

orçamentos necessários para prestação dos serviços de publicidade e propaganda, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços n. 674/2005, cláusula sexta, item g; fotocópia dos relatórios mensais emitidos pela empresa já citada e enviados ao Chefe do Controle Interno da Prefeitura, contendo os controles dos investimentos efetuados com publicidade e propaganda, de acordo com o mesmo contrato, cláusula sexta, item h; fotocópia dos relatórios das despesas ocorridas com cada campanha de publicidade, contendo, também, fotocópias dos comprovantes dos serviços executados, conforme estabelecido no citado contrato, cláusula sexta, item i). Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Matheos Chomatas, Superintendente do Samu Paraná - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e representante do Paraná junto ao Ministério da Saúde (Avenida João Gualberto, 623 - Alto da Glória, Cep 80030-000, telefone 41-33350-9476, Curitiba, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 1º de setembro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do SAMU. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2005, tendo em vista que estará viajando para Foz do Iguaçu - Paraná, para participar do Fórum Futuro 10 Paraná, que acontece no dia 25 de agosto, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará representando a Câmara Municipal de Pato Branco no evento, para tratar de assuntos de interesse do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, entrego a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, às gerências, do Centro de Distribuição Domiciliar - CDD, da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos de Pato Branco, representado pelo senhor César Antonio Fasolin e aos Correios - Agência de Pato Branco, representada pela senhora Ivânia Ferreira, extensiva aos funcionários, na cidade de Pato Branco, pela qualidade dos serviços prestados, graças ao empenho e dedicação de seus funcionários. Após o recebimento da homenagem a senhora Ivânia Ferreira fez uso da palavra para fazer seu agradecimento, conforme cópia de seu discurso anexa. Dando continuidade, o Presidente Aldir Vendruscolo, leu a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que mantém a Resolução nº 21.702/2004, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE. A maioria do Plenário do Supremo julgou improcedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI nº 3.345/DF e ADI nº 3.365/DF), que questionavam os critérios estabelecidos pela norma para fixação do número de vereadores nos municípios brasileiros. As ações foram ajuizadas pelo Partido Progressista (PP) e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Foram 10 (dez) votos a favor da resolução contra 01 (um), do ministro Marco Aurélio, pela procedência das ações. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo, Volmir Sabbi, líder do PT. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Primeiramente, a pedido da Mesa Diretora, foi retirado de pauta o projeto de lei nº 2/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que estabelece o estacionamento regulamentado para a região central do Município de Pato Branco - ESTAR. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de decreto legislativo nº 5/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, conforme requerimento lido anteriormente. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Pato Branco, convidado pelos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 557/2005, datado de 23 de agosto de 2005, para expor a opinião da OAB local sobre a criação da procuradoria municipal. O convidado expôs a opinião da OAB-local sobre a criação da procuradoria municipal. A entidade é totalmente favorável à procuradoria, pois a troca de advogados a cada quadro anos somente prejudica os interesses do município. O advogado que sai não tem mais compromisso com a causa e os que entram demoram a tomar conhecimento a respeito das ações. A Procuradoria é uma instituição essencial à administração municipal para fins de controle dos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência e da moralidade da gestão pública. É vinculada ao Prefeito e dotada de autonomia administrativa, a Procuradoria do Município, exerce igualmente as funções de consultoria jurídica atuando em processos administrativos, através da expedição de pareceres, instruções normativas e outros atos administrativos que envolvam assuntos sobre pessoal, incluindo aposentados, licitações, contratos administrativos e outras matérias afins. Constitui também atribuições institucionais a prestação de informações a qualquer pessoa interessada, bem como a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa do município, entre outros. Após sua explanação sobre o assunto, respondeu aos questionamentos dos senhores vereadores. O vereador Volmir Sabbi - PT acredita que a ação pública deve ser orientada por critérios e princípios de características públicas. O vereador defende que a advocacia da municipalidade se processe



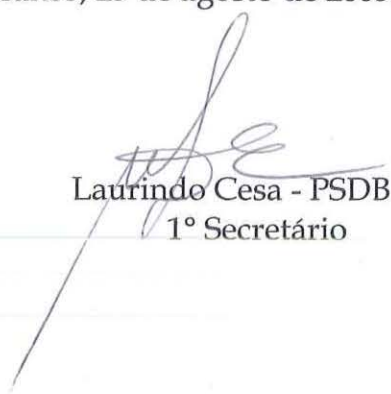
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

através de uma procuradoria com profissionais concursados, pois assim se dará continuidade a ação do Poder Público, independente do prefeito que ocupa o cargo, salientando que é de extrema importância a realização de concurso para a contratação de procuradores e, ainda, por exemplo, para os cargos de engenheiros e contadores. Esgotado o prazo regimental destinado ao convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário